

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de Setembro de 2018 • Edição Extraordinária 1321 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÃO / LICITAÇÕES

#### Adendo Modificador

Primavera do Leste – MT, 13 de Setembro de 2018.

#### **Ref. Pregão Presencial nº 096/2018.**

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada:

Após análise decidimos pela alteração do item **11.7**, alínea “d”, incluindo o subitem “d.1.)”, passando a constar com o seguinte texto:

**d.1)** Caso o licitante não queira participar da visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de vistoria, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

**\*Cristian dos Santos Perius**  
Pregoeiro Oficial

\*Original assinado nos autos do processo.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, que houve alterações significativas no Edital e Termo de Referência e, portanto foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia 27 de setembro 2018 às 08:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva  
Coordenadora de Licitações

#### Adendo Modificador

#### **Ref. Pregão Presencial nº 097/2018.**

Prezados Senhores,

Cumpra- nos a esclarecer que no Edital supracitado,

#### **Onde se lê:**

**1201-CARNE FRANGO** - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambi, Marom-bi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom.

#### **Leia-se:**

**1201-CARNE FRANGO - SOBRECOXA** - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambi, Marombi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

**\*Cristian dos S. Perius**  
Pregoeiro Oficial

\*Original assinado nos autos do processo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

#### PROCESSO Nº 850/2018

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 467/2018, de 20 de agosto de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E E-VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2018.

**CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS**  
Pregoeiro Oficial

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018  
Processo nº 850/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>02 de outubro de 2018</b>
Hora:	<b>13:00 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

**Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

**Adendo Modificador**

**Ref. Pregão Presencial nº 097/2018.**

Prezados Senhores,

Cumpra- nos a esclarecer que no Edital supracitado,

**Onde se lê:**

**1201-CARNE FRANGO** - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambí, Marom-bi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom.

**Leia-se:**

**1201-CARNE FRANGO - SOBRECOXA** - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambí, Marombi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

\***Cristian dos S. Perius**  
Pregoeiro Oficial

\*Original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
125/2018**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **LUCIENE FERREIRA SILVA**, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), para realização de apresentação musical, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2018.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
126/2018**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **JULIAN MAGNUM PRUDENTE NEVES**, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para realização de contação de historia, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2018.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
126/2018**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **CAROLINE BUENO DA SILVA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para realização de contação de historia, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 13 de setembro de 2018.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

## ATAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**

**ATA Nº 06**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões de licitações, na Prefeitura Municipal, deu-se início a reunião com a Sra. Natalie Castilhos Baldin ilustrando os gastos com recursos de agosto que foi utilizado com a reposição de madeiras para pontes e pagamentos de prestação do caminhão. O Sr. Jaime sugeriu trazer ao Conselho a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Prefeitura para que se realize um cronograma para aquisição. O Sr. Sérgio explicou que no momento a maior necessidade é a aquisição de um Trator Esteira e uma Escavadeira. O Sr. Jaime solicitou sobre o andamento da ponte de metal, o Secretário Eduardo explicou que o Governo Estadual após várias tentativas de finalizar a entrega do Projeto e toda a

documentação necessária e após adequações receberam uma negativa por motivos de não haver recurso. A Sra Natalie informou que o Sr. Fernando Cadore solicitou a exoneração do Conselho, sugerindo que o Sr. Sérgio Luiz Costa para substituí-lo. Sobre a Eleição da Presidência o Sr. **Jaime Garces Martins Filho** foi o único predisposto a se candidatar a Presidência deste Conselho e como Vice-Presidente será o Sr. **Sérgio Luiz Costa**, como Secretária ficou a Sra. **Mariana Duque Ferreira Farias Pinto** e por unanimidade foi eleito a diretoria do COMIL. Sobre a destinação do recurso para setembro será gasto para pagamento da quarta parcela do caminhão. O saldo restante será utilizado para manutenção de maquinários ou outros serviços relativos ao FETHAB. Nesta ata, será anexado fotos e relatórios para prestação de contas do primeiro quadrimestre. Eu, Mariana comunicou que dia 13 de setembro haverá reunião com os Presidentes de Conselhos com a consultora do PDI, Sra Adriana, representante direta do Tribunal de Contas, além do Controle Interno desta Prefeitura do qual será explanado as funções sociais dos Conselhos e será implantado metas para cada Conselho. A presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes, finalizando às oito horas e trinta minutos. Segue assinada por mim, Mariana Duque F. Farias Pinto e pelos demais conselheiros presentes.

Primavera do Leste, 06 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JAIME GARCES MARTINS FILHO  
Representante do Transporte Coletivo  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SÉRGIO LUIZ COSTA  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE QUAINI  
Sindicato dos Produtores Rurais

\_\_\_\_\_  
NATALIE CASTILHOS BALDIN  
Suplente

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO DONIN  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura  
e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
JOÃO FRANCISCO MASCARO  
Suplente

\_\_\_\_\_  
EDUARDO RODRIGUES WOLFF  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
OSMAR SZENCZUK  
Associação dos Engenheiros Agrônomos

\_\_\_\_\_  
MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO  
Secretária de Gabinete

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 521/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 6º-A da EC nº 41/2003 com redação da EC 70/2012, a Senhora **IVONE MARIA FERRONATO**, que exercia a função de **Professora**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 022/1999, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 522/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 03 de setembro de 2018 até 02 de dezembro de 2018, ao Senhor **MARCOS MAZZETTO**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

### PORTARIA Nº 523/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 110, de 17 de agosto de 2018.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **WASLEY BARBOSA FRANCISCO** para exercer a função de Agente Administrativo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

## EDITAIS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 118, de 13 de setembro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 885/2018 RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “I”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
INSC.	NOME
545581	CAMILA BECKER SILVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 13 de setembro de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p><b>I – Para todos os cargos</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2.CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li> <li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11.CPF do cônjuge;</li> <li>12.CPF do pai e da mãe;</li> <li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li> <li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<p><b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentos do item I;</li> <li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<p><b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentos constantes do item I;</li> <li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li> <li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [  ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [  ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

## PODER EXECUTIVO

ATA DE SELEÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DO TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE ESPORTE RADICAL, MODALIDADE AUTOMOBILÍSTICO.

Data: 27 de Março de 2018 Horário: 15:00 horas

O Conselho Municipal de Esportes de Primavera do Leste – MT, responsável pela avaliação e julgamento do chamamento público 012/2018, vem por meio de o presente certificar que não foi identificado interesse recursal da Associação Social vencedora do resultado definitivo por haver inscrição de apenas uma OSC na referida modalidade, não se observa necessidade de recurso pela inexistência de outras OSC's concorrentes.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) PARA TERMO DE FOMENTO 012/2018 PARA EVENTOS ESPORTIVOS

Data: 13 de Setembro de 2018 Horário: 17:00h

O Conselho Municipal de Esportes, torna público a prorrogação do prazo para avaliação e julgamento da(s) proposta(s) preliminar(es) apresentada(s) pela(s) OSC(s) participante(s), pelo prazo de 20 dias a contar desta publicação conforme item 8.5.2, do edital supracitado.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

RESULTADO DEFINITIVO DE JULGAMENTO DO TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE ESPORTE RADICAL, MODALIDADE AUTOMOBILÍSTICO

Data: 13 de Agosto de 2018 Horário: 17:00h

Nome da Organização da Sociedade Civil	Pontuação
JEEP CLUBE DE PRIMAVERA DO LESTE	6,5

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE - MT



## PODER LEGISLATIVO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Processo:001/2018

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Órgão:Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

Às 09h00min do dia 13 de setembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Apoeno Henrique Silva Soares, e Equipe de Apoio para, em atendimento às Disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a Sessão Pública e aguardou-se por 30 (trinta) minutos, sendo que não houve comparecimento de nenhum participante/licitante. Desta feita, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por unanimidade, resolveram DECLARAR DESERTO o Processo administrativo nº 001/2018, Modalidade PREGÃO nº002/2018, autorizado pela Portaria nº 045/2018, pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a Equipe de Apoio, encerrando os trabalhos e lavrando-se a ATA, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

---

Apoeno Henrique Silva Soares – Pregoeiro Oficial  
Portaria Municipal nº 011 de 19 de janeiro 2018

---

Mônica Cristina Manske Kriese- Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº 011 de 19 de janeiro 2018

---

Barbara Fernanda Riva – Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº 011 de 19 de janeiro 2018

---

Manoel Díoz Silva Neto – Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº 011 de 19 de janeiro 2018

## Hino

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do Município de Primavera do Leste (MT), no ano de 1986, sendo apresentado à comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.

**Letra:** Manoel João Braff - 1986

**Música:** Manoel João Braff - 1986

*Primavera de clima inconteste  
Tua vida está cheia de esperança  
No progresso o teu povo sempre avança,  
Premiado pelos bens que tu nos deste.*

*Estrilho:*

*Salve, salve! Primavera do Leste.  
Deleitosa estação primaveril,  
Separando as águas do Brasil,  
Tu espraias o altiplano em campo agreste.  
Terra de luz, terra de amor,  
De tudo produz, a linda flor.  
E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,  
Ó rainha de plagas virginais,  
Em teus campos vicejam cereais,  
Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,  
Das vertentes dos rios, sul e norte  
Tuas terras tratadas desta sorte  
Recompensam quem explora a agricultura.*